



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0441/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, crie mecanismos de incentivos aos proprietários de hortas domésticas, no intuito de que os mesmos possam utilizá-las como uma fonte de renda e emprego, vendendo seus produtos a preços módicos à toda a população de baixa renda, criando-se assim, um Cinturão Verde em nosso Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 31 de março de 2014.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

É sabido que a crise de alimentos está assolando diversos países, o que inclusive já atingiu nossa população, que vem sofrendo com a alta no preço de produtos básicos como o tomate, batata, hortaliças, frutas, dentre outros.

Nesse contexto cabe ao Município fomentar políticas públicas que permitam a profissionalização e o fortalecimento da atividade agrícola com a criação de incentivos que permitam concretizá-la.

Considerando que cidades como Ibiúna, Mogi das Cruzes, Embu-Guaçu, Itapecerica da Serra, Suzano e Santa Isabel possuem um cinturão verde, onde diversos municípios produzem hortifrutigranjeiros que garantem o abastecimento alimentar de sua população.

O Projeto Cinturão Verde nesses Municípios tem como principais objetivos: beneficiar a população e fortalecer a agricultura familiar e ainda, contribuir para a economia local em diversos aspectos, pois, há geração de renda e empregos.

Ademais, devemos ressaltar que esse projeto é de suma importância para a sustentabilidade do meio ambiente urbano, já que seu desenvolvimento favorece a permeabilidade do solo e sua correta utilização.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 22:44:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-280078-0U8M1Y-8POS6Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

Considerando que nesse sentido, cabe ao poder público promover mecanismos que visem a criação do mencionado Cinturão Verde, a exemplo das cidades supramencionadas, inclusive nas residências, para que os mesmos possam ser vendidos à população de baixa renda, inclusive utilizando-se do Programa Patrulha Agrícola.

Considerando ainda que o poder público municipal possui vários terrenos que estão ociosos e que poderiam ser também utilizados para a criação de hortas desse cinturão, através de parcerias com as Associações de Moradores.

Ademais, tais terrenos seriam mantidos limpos com a implantação dessas hortas, evitando dispêndios do poder público no que tange à realização desse serviço.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, crie mecanismos de incentivos aos proprietários de hortas domésticas, no intuito de que os mesmos possam utilizá-las como uma fonte de renda e emprego, vendendo seus produtos a preços módicos à toda a população de baixa renda, criando-se assim, um Cinturão Verde em nosso Município.